



## PORTARIA N.º 970/2019

### Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Peter Maciel Ferronato**, Fiscal Sanitário, matrícula n.º 767, padrão 12-A, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 10-03-2017 a 09-03-2018 a serem gozadas de 02-09-2019 a 16-09-2019.

**Marla Regina Pavoni Gallina**, Enfermeiro, matrícula n.º 1670, padrão 14, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 01-07-2017 a 30-06-2018 a serem gozadas de 02-09-2019 a 21-09-2019.

**Leticia Dos Santos Souza**, Visitador do PIM, matrícula n.º 1994, correspondente ao período aquisitivo de 20-11-2017 a 19-11-2018 a serem gozadas de 03-09-2019 a 17-09-2019.

**Amanda Caroline Somacal**, Visitador do PIM, matrícula n.º 1992, correspondente ao período aquisitivo de 20-11-2017 a 19-11-2018 a serem gozadas de 03-09-2019 a 17-09-2019.

**Luiz Fernando Souza De Macedo**, Procurador Jurídico, matrícula n.º 1833, padrão 15, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 20-04-2017 a 19-04-2018 a serem gozadas de 30-09-2019 a 19-10-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de agosto de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 28-08-2019

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-08-2019 a 11-09-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 28-08-2019

Redigido por: Francine Rostirolla